



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 4456/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor do art. 5º da Resolução n.º 225, de 31 de maio de 2016, da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, que atribui aos Tribunais de Justiça a implementação de programas de Justiça Restaurativa, coordenados por órgão competente, estruturado e organizado para tal fim, com representação de magistrados e equipe técnico-científica;

CONSIDERANDO a edição da Resolução TPADM n.º 261/2021, que institui a Política Pública de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a expedição da Portaria PRESI n.º 1052/2025, que designou os membros do Núcleo Permanente de Justiça Restaurativa do Poder Judiciário do Estado do Acre (NUJURES), para o biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo SEI n.º 0002057-16.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso III do art. 1º da Portaria PRESI n.º 1052/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“III - Juíza de Direito Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana, Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, membro;”



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 2º Acrescentar o inciso VII ao art. 1º da Portaria PRESI n.º 1052/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“VII - Juíza de Direito Isabelle Sacramento Torturela,
Coordenadora do NUJURES.”

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 19 de setembro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente